



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 05.805.924/0001-8**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2012

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.994/2012/2011

REGIME DE EXECUÇÃO: aquisição pelo sistema de registro de preços

PROCESSO CLC – 45/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 30/2012

Aos 20 dias do mês de AGOSTO do ano de 2012, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações, Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 4º andar, sala 406, o Pregoeiro, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico, Edital de Licitação nº 03/2012, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. 311 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços com a finalidade de uma eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados nas áreas de Psicologia, Assistência Social, conforme as características descritas no Anexo 01 (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí/Núcleo Especializado em Defesa da Mulher, conforme consta do anexo I desta

ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:



FORNECEDOR REGISTRADO:

DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA.

CNPJ: 13.051.264/0001-16.

END: AV. HIGINO CUNHA, Nº865, PIÇARRA.

CEP.: 64.014-220.

FONE: (86) 3223-1957.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados nas áreas de Psicologia, Assistência Social para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí/Núcleo Especializado em Defesa da Mulher, conforme quantidades e especificações e preço unitário do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 03/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1 A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou, ainda, ensejar o retardamento da execução ou inexecução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, à Administração caberá, após o devido processo legal previsto no art 5º da Constituição Federal, aplicar aos concorrentes em questão as seguintes sanções, previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa:

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;

b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor adjudicado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base a subcondição anterior.

3.2. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Piauí e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Ministério Público do Estado do Piauí, descontando-a do pagamento a ser efetuado. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 3.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b" do subitem 3.1.



ou outro servidor designado para esse fim.

5.3. No caso de as notas/faturas serem emitidas e entregues ao CONTRATANTE em data posterior à indicada no item 5.1, será imputado ao CONTRATADO o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

5.4. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias, contados da protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios.

5.5. Para efeito de pagamento mensal, o CONTRATADO deverá apresentar, juntamente às notas fiscais/faturas a seguinte documentação:

- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede; e
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

5.6. O CONTRATADO deverá, durante toda execução do contrato, manter atualizada a vigência da garantia contratual.

5.7. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste Contrato.

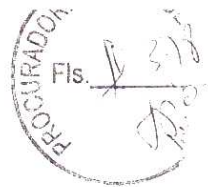
5.8. Nos casos de atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data limite para pagamento e à correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = 365 \text{ e } I = 365$$

$$6/100 I = 0,00016438$$

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso seja detectada qualquer irregularidade atinente ao pagamento a menor de salários e outras vantagens previstas em contrato, bem como de encargos previdenciários e de FGTS, e sem justificativa, o CONTRATADO autoriza a retenção cautelar na fatura dos valores equivalentes até a solução.

5.10. O CONTRATANTE fará retenção cautelar da última fatura, quando do encerramento do contrato, até que o CONTRATADO comprove o pagamento de todos os salários e demais verbas rescisórias aos empregados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

6.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

6.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

6.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

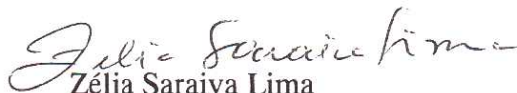
7.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 03/2012, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a proposta da empresa: DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA, classificada no certame supra numerado.

7.2. Fica eleito o foro da Justiça Estadual que abrange o município de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Teresina, 20 de agosto de 2012.


Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI


Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça





EMPRESA: Camila Andrade Bastos

NOME DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA.

NOME DO REPRESENTANTE: Camila Andrade Bastos - RG 1.979.341 SSP-PI - CPF: 922.635.503-72

ANEXO I

DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA				
CNPJ:13.051.264/0001-16 I.E:194.823.075				
FONE: (86) 3223-1957				
Item	Postos de serviços	Qtde. De Postos	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Anual
1	Serviço de psicologia	01	R\$ 4.595,8333	R\$ 55.150,00
2	Serviço de Assistência Social	01	R\$ 4.595,8333	R\$ 55.150,00
VALOR TOTAL			R\$9.191,67	R\$110,300,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de agosto de 2012.

Sérgio Ricardo Rodrigues Silva

Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
pregoeiro do MPE-PI

Zélia Saraiva Lima

Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

EMPRESA: Camila Andrade Bastos

NOME DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA.

NOME DO REPRESENTANTE: Camila Andrade Bastos - RG 1.979.341 SSP-PI - CPF:922.635.503-72.



UNOPAR, no Pólo Presencial SOESPI, de Piripiri. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.**

5.22. Processo Preparatório nº 55/2011. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar degradação ambiental decorrente das atividades desenvolvidas pela draga MINERADORA ALANA, situada nas proximidades do sítio São Lourenço, estrada da Alegria, Zona Sul desta capital. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.**

6) AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

6.1 Edital nº 086/2012. 43ª Promotoria de Justiça de Teresina, integrante do Núcleo das Promotorias de Justiça de Família e Sucessões. Entrância Final. Critério: Merecimento. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento.

6.2 Edital nº 087/2012. 1ª Promotoria de Justiça de Floriano, integrante do Núcleo das Promotorias de Justiça Cíveis. Entrância Final. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade.

6.3 Edital nº 088/2012. Promotoria de Justiça de Simplicio Mendes. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade.

6.4 Edital nº 089/2012. Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento.

6.5 Edital nº 090/2012. Promotoria de Justiça de Uruçuí.

Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade.

6.6 Edital nº 091/2012. 2ª Promotoria de Justiça de José de Freiras. Entrância Final. Critério: Merecimento. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento.

7) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

5.1 Portaria PGJ nº 1051/2012. Interessado: Elsimar Marcelo de Carvalho (Promotor de Justiça). Assunto: Concessão *ad referendum* do Conselho Superior de Licença para Tratamento de Saúde a Promotor de Justiça.

8) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 17 DE AGOSTO DE 2012.
DÉBORA MARIA FREITAS SAID
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – MP/PI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- a) **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça da cidade de Batalha/PI;
b) **Processo Administrativo:** Nº 14920/2012;
c) **Processo Licitatório:** Nº 77/2012;

d) **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

e) **Valor mensal:** R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais);

f) **Favorecido:** Edilson de Castro Reis;

g) **Autorização e Ratificação:** Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 25/2012

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 25/2012**.

Objeto: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de material gráfico (capas plásticas e cinta elástica), conforme especificado no anexo I do edital supracitado.

Total de lotes licitados: lote I (02 itens).

Edital Disponível: a partir de 21 de agosto de 2012 no site: www.mp.pi.gov.br, no link Coordenadoria de licitações e contratos – licitações – 2012. Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD).

Endereço: Rua Álvaro Mendes, 2294 – centro, CEP. 64.000-060, Teresina-PI, sala 406 – Coordenadoria de licitações e contratos. Fone 3216-4565/3216-4629.

Entrega das Propostas: até as 09h00min do dia 03 de setembro de 2012.

Abertura das Propostas: 03 de setembro de 2012, às 09h00min.

Data: Teresina, 20 de agosto de 2012.

Pregoeiro: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2012 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.994/2012.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012.

OBJETO: SRP - Registro de preços pelo prazo de doze meses para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados nas áreas de Psicologia, Assistência Social para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí/Núcleo Especializado em Defesa da Mulher, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão eletrônico 03/2012 do MPE-PI, e anexo I desta Ata.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 25/07/2012, às 10:03:52h.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/08/2012.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2012.

PREGOEIRO: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA				
CNPJ: 13.051.264/0001-16 I.E: 194.823.075 - FONE: (86) 3223-1957				
Item	Postos de serviços	Qtde. De Postos	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Anual
1	Serviço de psicologia	01	R\$ 4.595,8333	R\$ 55.150,00
2	Serviço de Assistência Social	01	R\$ 4.595,8333	R\$ 55.150,00
VALOR TOTAL			R\$9.191,67	R\$110.300,00

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí. Teresina, 20 de agosto de 2012.

Sérgio Ricardo Rodrigues da Silva

Coordenador de Licitações e Contratos

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 03/2012**, que tem como objeto Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados nas áreas de Psicologia, Assistência Social para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí/Núcleo Especializado em Defesa da Mulher, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital supracitado e atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, HOMOLOGO a presente Licitação, sendo vencedora a seguinte empresa: DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA.- CNPJ: 13.051.264/0001-16.

DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA				
CNPJ: 13.051.264/0001-16 I.E: 194.823.075 - FONE: (86) 3223-1957				
Item	Postos de serviços	Qtde. De Postos	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Anual
1	Serviço de psicologia	01	R\$ 4.595,8333	R\$ 55.150,00
2	Serviço de Assistência Social	01	R\$ 4.595,8333	R\$ 55.150,00
VALOR TOTAL			R\$9.191,67	R\$110.300,00

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí. Teresina, 20 de agosto de 2012.

Zélia Saraiva Lima

Procuradora-Geral de Justiça do MP-PI